



REGULAMENTO

5º Prêmio Profissional de Marketing e Vendas ANTUNES SEVERO - 2023

I. RESUMO DO PRÊMIO

O 5º Prêmio Profissional de Marketing ANTUNES SEVERO é uma promoção anual da ADVB/SC, que objetiva identificar e premiar líderes com as melhores ideias e mais inovadoras estratégias de marketing e vendas que contribuíram efetivamente para a obtenção de soluções e resultados para a(s) empresa(s) que atuam no Estado de Santa Catarina

O Prêmio Profissional de Marketing Antunes Severo oferece:

- Reconhecimento do mercado como o profissional de destaque na área;
- Conquista do selo de Profissional de Marketing do ano;
- Ampla divulgação na mídia.

Na primeira etapa os 5 cases dos profissionais com as melhores avaliações dos jurados seguem para votação popular. Na segunda etapa os 3 profissionais mais votados de cada categoria seguem para a curadoria da banca avaliadora.

Serão premiados os profissionais com as melhores avaliações do **colegiado nas categorias Serviços, Startups, Varejo e Indústria**. Durante a Cerimônia de premiação será divulgado o nome dos Profissionais do Ano de Marketing e Vendas das 4 categorias e o Profissional do Ano em Marketing e Vendas, aquele que obteve a melhor nota entre todos os finalistas.

Cronograma da premiação

Inscrições dos profissionais: até 27 de outubro.

Período de avaliação dos cases: 28 a 30 de outubro

Etapa de votação: 1º de novembro a 20 de novembro

Divulgação do premiado: Divulgação durante a cerimônia, dia 27 de novembro.

Local: Lira Tênis Clube - Florianópolis/SC



II. A INSTITUIÇÃO

A Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing de Santa Catarina – ADVB/SC, instituiu o Prêmio Profissional de Marketing Antunes Severo que tem como objetivo principal o desenvolvimento e o reconhecimento da qualidade e da criatividade em marketing e o alcance de objetivos e superação de metas em vendas. Ele homenageia anualmente os melhores profissionais de marketing valorizando os profissionais e empreendedores catarinenses, premiando as melhores ideias e mais inovadoras estratégias de marketing e vendas que contribuíram efetivamente para a obtenção de soluções e resultados para a(s) empresa(s) que atuam em Santa Catarina.

III. INSCRIÇÕES

As **inscrições são gratuitas** e podem participar todo e qualquer PROFISSIONAL DE MARKETING E VENDAS que atue em empresas, de qualquer segmento da economia (indústria, comércio ou serviços), independente do seu porte, desde que a sede e atuação do candidato seja no estado de Santa Catarina.

As inscrições e envio do *case* devem ser realizados através do preenchimento da ficha de inscrição do profissional no site da ADVB/SC <http://www.advb.com.br> até a data de encerramento das inscrições.

O mesmo profissional poderá inscrever até 2 *cases* de Marketing e Vendas.

Profissionais autônomos, consultores e similares podem ser proponentes de *cases* de clientes, desde que:

Apresentem documento de autorização (modelo anexo) devidamente assinado, carimbado em papel timbrado e entregue junto a ADVB/SC até o último dia de inscrições.

O *case* poderá ter sido realizado na área de marketing ou de vendas ou também nos dois segmentos, desde que contenha informações claras e objetivas para compreensão e avaliação do júri.



O *case* deverá relatar um case de sucesso na área de marketing e/ou de vendas, observando a seguinte sequência:

- a. Sinopse do projeto - (Resumo do case)
- b. Problema ou objetivo do projeto
- c. Estratégias, programas e soluções adotadas para atingir o objetivo, com descrição das fases de implementação do projeto.
- d. Resultados obtidos quantitativos e/ou qualitativos.

Caso sinta a necessidade, a ADVB/SC poderá solicitar comprovação ou informações adicionais a respeito de qualquer trabalho inscrito. Os trabalhos apresentados deverão ser verídicos em todos os seus dados, sob pena de desclassificação e impedimento de participação nos prêmios da ADVB/SC.

IV. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

Os *cases* inscritos no Prêmio Profissional de Marketing e Vendas Antunes Severo da ADVB/SC 2023 serão avaliados por uma comissão julgadora, de acordo com os seguintes critérios de eficiência e eficácia das estratégias mercadológicas apresentadas:

Criatividade

Ideias, criatividade, talento, habilidade, uso de mídias, comunicação, planejamento e execução e utilização das diversas ferramentas e formas de contato com o público-alvo;

Resultados

Obtidos em termos de *share-of-market*, *share-of-mind*, atingimento ou superação das metas de vendas, inovação, criatividade, mudanças, valor agregado, valor percebido, oportunidade, posicionamento ou reposicionamento mercadológico;

Caso sinta a necessidade, a ADVB/SC poderá solicitar comprovação ou informações adicionais a respeito de qualquer trabalho inscrito. Cada *case* será avaliado, isoladamente, conforme os critérios apresentados: os problemas/objetivos, as soluções e estratégias adotadas e os resultados obtidos.



V. DATAS E CRONOGRAMA

Inscrições dos profissionais: até 27 de outubro

Todos os profissionais habilitados realizam a inscrição e encaminham o seu case de sucesso conforme critérios do regulamento.

Período de avaliação dos cases: 28 a 30 outubro

Durante este período a comissão avaliadora avalia os cases de profissionais inscritos.

Etapa de votação: 1º de 20 novembro

Os profissionais com os melhores cases de cada categoria, se classificam para a etapa de votação aberta ao público.

Solenidade de premiação: 27 de novembro

A entrega da premiação (troféu e certificado) ocorrerá em cerimônia promovida pela entidade dia 27 de novembro de 2023 em evento na cidade de Florianópolis.

As datas e o local poderão ser alterados caso a Diretoria da ADVB/SC venha a julgar a necessidade.

VIII. DO JULGAMENTO

ETAPA DE AVALIAÇÃO

Os cases inscritos serão examinados por uma comissão julgadora composta por 5 membros: **Diretores executivos da ADVB/SC, conselho deliberativo, professores da Escola Superior de Propaganda e Marketing – ESPM/Sul e profissionais de Marketing e Vendas.**

O comitê da ADVB será escolhido pelo presidente executivo e presidente do conselho de administração da ADVB/SC.



Os jurados farão a avaliação dos *cases*, sendo responsabilidade da ADVB/SC computar as notas.

Serão considerados finalistas e seguem para etapa de votação os 5 *cases* de maior nota de cada categoria, em caso de empate, a diretoria executiva decidirá os classificados.

Sendo objetivo do Prêmio Profissional de Marketing Antunes Severo distinguir somente trabalhos de real mérito. Não há obrigação do comitê de avaliação classificar os 20 finalistas, caso julgue não haver mérito nos *cases*.

Os nomes dos integrantes do júri somente serão revelados aos concorrentes e ao público após a conclusão do julgamento e divulgação dos finalistas.

Da decisão do comitê julgador não caberá recurso de qualquer espécie, exceto aqueles referentes à veracidade dos dados apresentados.

Os *cases* não classificados não serão divulgados, não sendo permitido a ADVB/SC tornar pública a relação dos concorrentes.

ETAPA DE VOTAÇÃO

Os profissionais de cada categoria com os melhores *cases*, seguem para votação aberta ao público.

Os votos na etapa de votação popular possuem peso diferente nas indicações da seguinte ordem: Colegiado da ADVB/SC peso 3, voto de público em geral peso 1.

No dia da cerimônia de premiação serão divulgados os vencedores de cada categoria e o profissional com a maior votação entre todos os finalistas é eleito como o Profissional do Ano em Marketing e Vendas Antunes Severo.

X. DIVULGAÇÃO DOS PROFISSIONAIS FINALISTAS

A ADVB/SC promoverá ampla divulgação do Prêmio Profissional de Marketing Antunes Severo em todas as suas fases, desde o início das inscrições, em todos os veículos parceiros.

No dia 1º de novembro será divulgado os nomes dos finalistas e início da votação nos canais de divulgação da ADVB e canais parceiros da entidade.



XIV. DISPOSIÇÕES GERAIS

A ADVB/SC reserva-se também o direito de expor os *cases* de Marketing vencedores em universidades, escolas de comunicação, seminários e congressos, tanto no Brasil como no exterior, bem como publicá-los na íntegra no site da ADVB/SC e em outras formas de divulgação definidas pela diretoria da Entidade.

As questões não previstas neste regulamento serão dirimidas pela Diretoria Executiva da ADVB/SC.

As datas e prazos referidos neste Regulamento poderão ser alterados, sempre que necessário, a critério da Diretoria Executiva da ADVB/SC.



AUTORIZAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE CASE Prêmio Profissional de Marketing Antunes Severo 2023

Eu, _____ CPF, _____
representante legal da empresa _____
autorizo o Sr(a), _____,
CPF/CNPJ, _____, inscrever o case de sua autoria executado
na empresa _____ a concorrer ao Prêmio
Profissional de Marketing Antunes Severo, promovido pela Associação dos
Dirigentes de Vendas e Marketing de Santa Catarina - ADVB/SC. Assumindo toda a
responsabilidade sobre os dados informados e qualquer tipo de despesa.

_____, ____ de _____ de 2023.

Carimbo da empresa